



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 630/2016

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 551/2014, datada de 14/10/2014, que nomeava Comissão de Fiscalização e Recebimento de Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 31 de Dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Dezembro de 2016.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Boletim do Leva
Nº 2539
De 10/12/16
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br